



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1650/2011

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, altera as leis municipais nºs 1522/2009 – Plano Plurianual e 1582/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.307.000,00 (um milhão, trezentos e sete mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
3595 15.003	Departamento de Viação	
26.782.2001.1-142	Aquisição de Equipamentos – Operação de Crédito	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2.1.00.000613	Operação de Crédito Interna – Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.250.000,00
0.1.00.000000	Recursos ordinários livres	57.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de Operação de Crédito da Seguinte Categoria de Receita:

Classificação	Especificação	Valor R\$
211499990100	Op. Crédito Interna – Aquisição Equipamentos Rodoviários	1.250.000,00

II – Recursos do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
3320 15.002	Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
20.605.2001.2.116	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres	57.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA: 2001 – FORTALECIMENTO DO HOMEM NO CAMPO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0020	Aquisição de Equipamentos Rodoviários – Operação de Crédito	Op. Crédito	1.250.000,00	0,00
		N ã o vinculados	57.000,00	0,00
Total			1.307.000,00	

Exercício	Meta	Produto esperado	Indicador
2011	Aquisição de equipamentos rodoviários	Aquisição de 03 caminhões, 01 motoniveladora e 01 retroescavadeira	unidade

PROGRAMA: 2001 – FORTALECIMENTO DO HOMEM NO CAMPO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
0001	Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária	N ã o vinculados	0,00	57.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de julho de 2011.


ALTAÍR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal